

JUSTIFICATIVA
PL 0299/2012

Segundo a Organização Mundial de Saúde e a Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia, no âmbito de atuação dos Sistemas de Saúde Pública, as principais doenças respiratórias são quatro: tuberculose, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e gripe (sazonal/endêmica).

Apesar disto, ainda não existe no Brasil uma Portaria Ministerial que beneficie a assistência ambulatorial para pacientes com doenças pulmonares crônicas do SUS.

A única legislação vigente é a Resolução Estadual nº. SS-213 de 1º de julho de 1992, que estabeleceu no âmbito do SUS no Estado de São Paulo o Programa para dispensação de oxigenoterapia domiciliar prolongada (ODP) para pacientes com pneumopatias hipoxêmicas, que a SMS/SP vem dispensando e atualmente dispensa ODP para 3.000 pacientes munícipes. A criação do PROGRAMA PULMÃO PAULISTANO foi publicada no DOM em 6 de maio de 2009 pela Portaria 801/2009 - SMS, G, considerando a edição da Portaria 1170/2008-SMS, G que instituiu o Núcleo de Programas Estratégicos/NUPES

Desde então este Programa vem atuando na melhoria do atendimento à pacientes com doenças pulmonares crônicas. O Programa de dispensação de ODP da SMS/SP foi reestruturado e os médicos pneumologistas e enfermeiros da rede foram capacitados sobre o tratamento ambulatorial e atual da doença pulmonar avançada e sobre prescrição e manejo de oxigenoterapia domiciliar. Além disto, estamos realizando 1.000 exames de espirometria/mês na rede e aplicando um Programa de treinamento continuado para capacitação de profissionais dos Serviços ambulatoriais de Atenção Básica de Saúde e de Pneumologia da rede.